

**DECRETO Nº. 67/2023**  
**27.11.2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2023 e da outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1116/2022 de 05 de dezembro de 2022

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 270.800,00 (duzentos e setenta mil e oitocentos reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<b>04.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
04.123.0006.2006	Manut. Atividades Depto de Fazenda		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 46	000	3.000,00
<b>05.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0023.2010</b>	<b>Manut. Serviços de Assistência a Saúde Básica</b>		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 58	303	9.800,00
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUS</b>		
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil - 87	303	5.000,00
<b>10.302.0030.2007</b>	<b>Consórcios Públicos Intermunicipais</b>		
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios	303	20.000,00
<b>06.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO D EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.365.0014.2012</b>	<b>Educação Infantil – Creche</b>		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 209	104	47.000,00
<b>12.361.0012.2013</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 166	103	88.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 168	103	12.000,00
<b>08.00</b>	<b>DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manutenção Atividades Divisão de Viação</b>		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 237	000	70.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 238	000	11.000,00
<b>10.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>10.01</b>	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.243.0008.6001</b>	<b>Manut. Fundo Municipal Dir. Criança e Adolescente</b>		
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio - 286	000	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>.....</b>		<b>270.800,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

**I – Anulação de Dotação:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<b>04.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
04.123.0006.2006	Manut. Atividades Depto de Fazenda		
33.90.30.00	Material de Consumo - 48	000	3.000,00
<b>05.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0023.2010</b>	<b>Manut. Serviços de Assistência a Saúde Básica</b>		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 57	000	4.300,00
33.22.93.00	Indenizações e Restituições - 60	000	5.500,00
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manut. dos Programas do SUS</b>		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica - 100	303	25.000,00
<b>06.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO D EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.365.0014.2012</b>	<b>Educação Infantil – Pré-Escola</b>		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -197	104	1.800,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 200	104	14.200,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica - 202	000	11.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica - 204	104	20.000,00
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
33.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção - 157	103	100.000,00
<b>08.00</b>	<b>DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>14.452.0002.2002</b>	<b>Manut. Atividades Depto de Obras e Serv. Urbanos</b>		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 248	000	18.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - 250	000	8.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física – 256	000	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 257	000	50.000,00
<b>10.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>10.01</b>	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.243.0008.6001</b>	<b>Manut. Fundo Municipal Dir. Criança e Adolescente</b>		
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil - 290	000	3.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 291	000	2.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>270.800,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1099/2022 – LDO 2023, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.  
Em 27 de novembro de 2023.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal